

tentativa de equacionamento  
da "contradição fundamental"

---

Fundação Cuidar o Futuro

---

maio 1975

MARIA DE LOURDES PINTASILGO

PRIMEIRA MINISTRA

Fundação Cuidar o Futuro

Tentativa de equacionamento <sup>1</sup>  
da "contradição fundamental":

Maio 75

① a institucionalização do MFA  
como garantia do processo  
revolucionário, da sua pureza  
e da sua originalidade

versus

② a Fundação Cuidar o Futuro  
que o MFA tem tido, como  
Forças Armadas, e um  
carácter específico na sociedade  
democrática e revolucionária,  
~~de~~ <sup>em</sup> garantir a "pureza e a  
originalidade do processo  
português"

Estas afirmações são ≡  
obvia/ extremistas num e  
noutro sentido, claro (por  
isso são elementos de uma  
contradição!).

Em ① inclui-se:

- a constituição de corpos  
q gradual/assumiram papel  
decisório: Coordenadora,  
Conselho dos 20; ~~ASMs~~, ~~po~~  
Fundação Cuidar o Futuro
- poder legislativo inde-  
pendente nas FA, poder  
legislativo na JSN;
- responsabilidade decisiva  
na descolonização (considerada  
evidente e óbvia/ do foro  
do MFA uma vez q foi o MFA

q̂ fez rebentar em 25 Abril 3  
a contradicção fund. mental  
de entre q̂ era a guerra colonial),  
— a participação no Governo  
como tentativa de dinamizar  
o processo revoluc. e  
de resolução da contradicção  
do período do GPI, tendo  
como consequência <sup>feudencial</sup> a uni-  
ficação dos objectivos do MFA  
9.º a revoluc. e dos objectivos  
das forças civis;  
— as acções pontuais cada  
vez em maior nº de elementos  
isolados (personalizados) do  
MFA em sectores públicos  
e privados;

4  
- o facto de o MFA ter chegado a criar a dinamização política e cultural da população e a recente tendência para a intervenção do MFA nos próprios serviços públicos. etc...

Em (2) inclui-se:

- o facto de  $\bar{g}$  há cerca de 140 empresas ocupadas (ilegais) e não há "garantia" de  $\bar{g}$  isso não continue; trata-se de "ditadura do proletariado"? de "anarcosindicalismo" como antes de 1926? de  $\bar{g}$  modo é  $\bar{g}$  os FA estão a garantir a

"pureza" do processo? 5  
— manifestações foram proibidas e realizaram-se; não colhe o argumento de q̄ as FA não estão equipadas p̄ fazer dispersar as manifestações "sem ar ao tiro", p̄ os meios requeridos são relativos/ baratos; a MFA não foi garantia da legalidade (com a qual não há revoluções nem democracia);  
— o sistema escolar rebenta por todos os lados, manifestando em termos de sintoma a desarticulação

de todos os valores sem 6  
criação de valores novos;  
pode o MFA ser garantia  
de q̄ vão gerar - (e esses  
valores novos?)

- degladiam-se os partidos  
e tomam posições divergentes;  
ao querer ser super-parti-  
dário, o MFA tem acabado  
(no único caso público conhecido)  
por identificar a sua posic̄  
c/ a posic̄ q̄ outra força  
(partidária) já tomou;  
como pode o MFA garantir  
o pluralismo partidário  
sem se envolver nisso, sendo

garantia de q̄ todas as 7  
opções (desde q̄ suficientes  
representativas) se podem  
manifestar?  
etc. ....

## Conclusão da contradição

ao institucionalizar - e  
segundo ① o MFA torna-se  
Fundação Cuidar o Futuro  
cada vez mais susceptível  
de cair em ② e, portanto,  
de negar o próprio objectivo  
de institucionalizar q̄ a  
pureza e a originalidade  
do processo revolucionário  
e de deixar o País à mercê  
de forças partidárias de estrutura

forte e dos movimentos 8  
anarquistas 7 que se sobrepõem  
às primeiras.

Como superar a contradição?

- o MFA centrar-se no  
seu domínio específico,  
fortalecendo o seu próprio  
poder.

Fundação Cuidar o Futuro

- o MFA constituir uma  
forma mínima/ "instituição  
realizada", espécie de  
"consciência-25-de-Abril" do  
processo, através de um  
órgão que exerça função  
decisiva (mas só colectiva)

na condução do processo; <sup>9</sup>/<sub>2</sub>  
Assim, perante os poderes  
civis legítimos/comitidos  
e estabelecidos, o MFA,  
através de um órgão  $\bar{q}$  ele  
próprio pode definir,  
constituir <sup>ta</sup> órgãos semelhantes  
ao Conselho de Segurança  
da ONU em  $\bar{q}$  o MFA  
tem direito de veto - impede  
o  $\bar{q}$  é contrário à revolução,  
 $\bar{q}$  lhe cabe a iniciativa  
da revolução e a inequívoca  
história. Alarga, porém,  
a todos os cidadãos prote

gueses e a todas as forças ide<sup>10</sup>-  
mocráticas a capacidade de  
dinamizar, de cuidar inven-  
tiva/ o processo Jp, a via  
específica da sociedade por-  
tuguesa

e assim salvaguarda  
o seu objectivo em ①.

Fundação Cuidar o Futuro